

## **PORTARIA CRP-09 N.º. 023/2022**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a posse do XI Plenário, em 26.09.2022;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 707ª e 708ª, realizadas em 26.09.2022 e 29.09.2022, respectivamente;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. –Determinar que a Comissão Permanente de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Ana Carolina Marques Marega-CRP-09/9972, Conselheira Ana Terra Sudário Gonzaga-CRP-09/10557, Conselheira Mirely Conceição do Carmo-CRP-09/10238, Conselheira Jaqueline Souza Franco-CRP-09/8738, Conselheiro Rogério Ferreira Gonçalves-CRP-09/4228 e Conselheiro Cândido Renato Alves de Oliveira-CRP-09/6271, sob a presidência da Conselheira Ana Carolina Marques Marega.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 29 de setembro de 2022



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL